



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 040/2013 Ad Referendum

Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para internet, na forma subsequente – *Campus Ipojuca*, no âmbito do PRONATEC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 23/2013 PRONATEC,
- Processo 23294.008080.2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para internet, na forma subsequente – *Campus Ipojuca*, no âmbito do PRONATEC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 19 de julho de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior